



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## DECRETO 004/2010

### PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

Art. 1.º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, tendo seu resultado final homologado em fevereiro de 2009, por mais 01 (Um) ano, cuja nova data expirar-se-á em 19 de Fevereiro de 2011.

Art. 2.º- No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2009 e não convocados.

Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal